

TÍTULO ELEITORAL 223 VIA

NOME DO ELEITOR

ISABEL LUIZA LOPES

DATA DE NASCIMENTO

28/09/1960

INSCRIÇÃO

10778418/72

ZONA

001

SEÇÃO

0447

MUNICÍPIO / UF

CUIABÁ

DATA DE EMISSÃO

18/09/85

Juiz Eleitoral de Cuiabá

Julio Eliseu de L.

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

20/05/2023

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA



Assinatura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL

C/C

1ª DESCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - LPF

299 559 201 49

SOMENTE COMPLETO

IZABEL LUIZA LOPES

NASCIMENTO

28.09.60

ASSINATURA

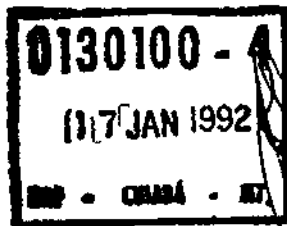
I. Lopes

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E
DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DO DEPARTAMENTO
DA RECEITA FEDERAL

CARIMHO DO AGENTE EMISSOR



NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO DNF

1996.

Palácio Panguá, em Curitiba, 25 de março de

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do DETRAN-MT, no período de 28.02.96 a 27.02.97, a Professora **FATIMA CRISTINA MARTINELLI MANFRINI**, Classe C, Nível 03, lotada na Secretaria de Estado de Educação, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Panguá, em Curitiba, 25 de março de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE - CENEC, no período de 02.01.96 a 31.12.96, sem ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

GECILDA NOGUEIRA BORDIN

Ass. Adm. Ref. 28 - Estável

EEPG. São Vicente de Paula - Sãoop

RUTH COMINHO

Ass. Adm. Ref. 27 - Estável

EEPG. Dep. Francisco Vilanova - Salto do Ceu.

Palácio Panguá, em Curitiba, 25 de março de 1996.

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, no período de 02.03.96 a 31.12.96, sem ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

ELIZABET LIMA ANDRADE MANHANI
Professora Efetiva Classe C, Nível 01
EEPSG. 29 de Novembro

GENI ANGELA KRUG
Professora Efetiva Classe B, Nível 03
EEPSG. Ver. Ramon Sanches Marques

SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
Professora Efetiva, Classe A, Nível 01
EEPG. Pedro Alberto Tayano

JOSÉ MÁRCIO PANOFF DE LACERDA
Governador do Estado em exercício

CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

PLAN. E COORD. GERAL

CODENAT "EM LIQUIDACÃO"

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/96
INTERESSADO: CODENAT X MÁRIO MÁRCIO ARAÚJO SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/96
INTERESSADO: CODENAT X VALDIVINO ALVES DOS SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/96
INTERESSADO: CODENAT X MARIA CRISTINA FIGUEIREDO PAES DE BARROS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/96
INTERESSADO: CODENAT X MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 03.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/96
INTERESSADO: CODENAT X JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 03.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/96
INTERESSADO: CODENAT X ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 03.01.97

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/96
INTERESSADO: CODENAT X SÉRGIO TOMÉ DE SOUZA SARETTO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/96
INTERESSADO: CODENAT X CLAUDETE CASTRO DE BARROS
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/96
INTERESSADO: CODENAT X FERNANDO AUGUSTO DE CAMPOS PALMA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/96
INTERESSADO: CODENAT X NILSON CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/96
INTERESSADO: CODENAT X IZABEL LUIZA LOPES
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CODENAT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/96
INTERESSADO: CODENAT X MÁRCIO PAES DA SILVA LACERDA
OBJETIVO: PROJETOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/96
INTERESSADO: CODENAT X ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
OBJETIVO: PROJETO E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/96
INTERESSADO: CODENAT X ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA
OBJETIVO: PROJETOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/96
INTERESSADO: CODENAT X AQUILES DOS SANTOS PEREIRA
OBJETIVO: PROJETOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRAZO: 03.01.96 A 31.03.96

Pág. 03

435

ATO Nº 214/89

A Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear PAULO ROBERTO PINHEIRO, para exercer, em Comissão, o cargo de Motorista, Código CNE-VIII, do Deputado José Lacerda, a partir de 21.02.89.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Sala das Reuniões, em 05 de junho de 1.989.

Dep. ANTONIO AMARAL Presidente
Dep. JOÃO TEIXEIRA 1º Secretário
Dep. GERALDO REIS 2º Secretário

ATO Nº 215/89

A Mesa Diretora da Assembléa Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Nomear IZABEL LUIZA LOPES, para exercer, em Comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, Código CNE-VI, do Deputado José Lacerda, a partir de 16.05.89.

Registrado, Publicado, Cumpra-se.

Sala das Reuniões, em 05 de junho de 1.989.

Dep. ANTONIO AMARAL Presidente
Dep. JOÃO TEIXEIRA 1º Secretário
Dep. GERALDO REIS 2º Secretário

Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/89

Ref: Aquisição e instalação de um equipamento de PABX para uso do Tribunal de Justiça com recuperação da rede existente.

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público que se acha aberta a licitação acima mencionada, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 2.300 de 21 de novembro de 1986, alterado pelo Decreto-Lei Federal nº 2.348 de 24 de julho de 1987.

O licitante interessado deverá estar devidamente inscrito e atualizado no Cadastro Geral de Fornecedores — C.G.F., da Secretaria de Administração do Estado.

A firma, para participar, deve ter capital mínimo de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos) devidamente registrado e integralizado.

As propostas deverão ser entregues diretamente

no Departamento de Protocolo Geral no dia 20 (vinte) de junho de 1989 às 14:00 horas no Tribunal de Justiça, situado no Centro Político Administrativo desta Capital, com tolerância máxima de 05 (cinco) minutos.

A cópia integral do Edital bem como os demais elementos da presente licitação estarão à disposição dos interessados, no Núcleo Setorial de Licitação, no endereço acima indicado, de 2ª a 6ª feiras, no horário de 12:00 às 18:00 horas, após o pagamento na Supervisão Financeira deste Tribunal, da taxa de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos) não reembolsáveis.

Cuiabá, 01 de junho de 1.989.

Maria de Lourdes Azevedo e Silva

Chefe do Núcleo Setorial de Licitação

Visto: Belª. Maria de Lourdes Guimarães Jabali
Diretora Geral

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/89

REF.: Reforma geral do sistema elétrico do Tribunal de Justiça.

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público que se acha aberta a licitação acima mencionada, nos termos do Decreto Lei Federal nº 2.300 de 21 de novembro de 1.986, alterado pelo Decreto Lei Federal nº 2.348 de 24 de julho de 1.987.

O licitante interessado deverá estar devidamente inscrito e atualizado no Cadastro Geral de Fornecedores — C.G.F., da Secretaria de Administração do Estado.

A firma, para participar, deve ter capital mínimo de NCz\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos) devidamente registrado e integralizado.

As propostas deverão ser entregues diretamente no Departamento de Protocolo Geral no dia 23 (vinte e três) de junho de 1.989 às 14:00 horas no Tribunal de Justiça situado no Centro Político Administrativo desta Capital, com tolerância máxima de 05 (cinco) minutos.

A cópia integral do Edital bem como os demais elementos da presente licitação estarão à disposição dos interessados, no Núcleo Setorial de Licitação, no endereço acima indicado, de 2ª a 6ª feiras, no horário de 12:00 às 18:00 horas, após o pagamento na Supervisão Financeira deste Tribunal, da taxa de NCz\$ 30,00 (trinta cruzados novos) não reembolsáveis.

Cuiabá, 1º de Junho de 1.989

MARIA DE LOURDES AZEVEDO E SILVA

Chefe do Núcleo Setorial de Licitação

Visto: Belª. MARIA DE LOURDES GUIMARAES JABALI
Diretora Geral

INFORMAÇÕES ÚTEIS

C O T A Ç Ã O M E R C A D O A G R Í C O L A

PREÇOS PAGOS AO PRODUTOR

PRODUTOS

Algodão em caroço - 15 Kgs.
Arroz em casca - sc. 60 Kgs.
Feijão Cariquinha - sc. 60 Kgs.
Milho em grãos - sc. 60 Kgs.
Soja - sc. 60 Kgs.
Boi gordo - arroba
Vaca para abate - arroba
Porco carne - arroba

PREÇOS

MINIMOS	MAXIMOS
6,00	6,50
9,50	10,00
50,00	60,00
7,00	8,00
11,00	12,00
35,00	38,00
32,00	35,00
52,50	55,00

Bolão de Cereais e Mercadorias do Estado de Mato Grosso



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto
Universidade Federal de Mato Grosso

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Geografia
em 12 de março de 1988, confere o título de

Licenciado em Geografia a
Isabel Luiza Lopes

filha de Martinho Lopes da Silva e Zilda Pedrosa Lopes, nascida a 28 de setembro de 1960
natural do Estado de Mato Grosso,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cuiabá, 05 de janeiro de 1994

ADIL GOMES FERREIRA MONTEIRO
Coordenadora de Administração Escolar

Diplomado

LUZIA GUIMARÃES
Reitora



Curso de
GEOGRAFIA

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 74.602 de 24-09-74
publicada no Diário Oficial da União em 25-09-74

Lei n.º 70088 - de 23-03-83
C.I. RG n.º 044.823
expedida pela SSP-MT.....

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Diploma registrado sob n.º 0516
Livro: 01660 fls. 0086 verso /
Em 01 de março de 1994
Processo n.º 000065 / 194-6 por delegação de
competência do Ministério da Educação e do Desporto nos ter-
mos da portaria MEC-DAU n.º 71/77 de 21-10-77.

Em 01 de março de 1994

Arruda
M. MARIA LEIDE de SOUZA SILVA
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Nilza Gomes Ferreltra de Arruda
Gerente de Documentação e Intercâmbio
Substituta - Portaria N.º GR 432/93

Visto: *Péricles Baicere Schmidt*
A. AIDIL GOMES FERREIRA MONTEIRO
Coordenadora de Administração Escolar
Prof. Péricles Baicere Schmidt
Coordenador de Administração Escolar
Respondendo Portaria n.º 934 PROAD/93

APOSTILAMENTO	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	
O portador do presente Diploma obteve o grau de Bacharel em Geografia, nos termos do Parecer nº 44/72 - CFE	
Ano de conclusão: 1988/1	
Colou Grau em: 06. / 08. / 88.	
Cuiabá, 01. / 03. / 1994	
<i>Arruda</i>	
M. Maria Leide de Souza Silva Gerente de Documentação e Intercâmbio	
VISTO: <i>Péricles Baicere Schmidt</i>	
A. Aídil Gomes Ferreira Monteiro Coordenadora de Administração Escolar	

Universidade Federal de Mato Grosso



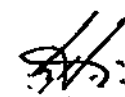
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que IZABEL LUIZA LOPES frequentou
a "V Semana de Estudos Geográficos"
Extensão - Atualização, promovido pelo Departamento de Geografia, do Centro
de Ciências Sociais, no período de 28 a 31 de maio de 1984
total de 12 horas - aula.

Cuiabá, 12 de julho de 1984


COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- *Questões Teóricas e Metodológicas da Geografia: o Problema da Produção do Saber Geográfico*
- *Questão Agrária Brasileira: a Realidade Mato-grossense*
- *A Fronteira em fins do Século XX: oito Proposições para um debate sobre a Amazônia*
- *A Importância da Filosofia para a Ciência Geográfica*

COLEÇÃO DE EXERCÍCIOS

DOCENTE(S)

Ruy Moreira
Ariovaldo Umbelino de Oliveira
Bertha R. Becker
Alipio Márcio Dias Casalli

U.F.M.T. — SRAC — CODEX

Certificado registrado no livro

nº 23 fls. 81

sub nº 17 203

..... Worouha
Secretário da Codex

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que ISABEL LUIZA LOPES aluna frequentou

A IV Semana de Estudos Geográficos, na categoria de
Extensão - Atualização, promovido pelo Departamento de Geografia, do Cen-
tro de Ciências Sociais, no período de 25 a 27 de maio de 1983, num
total de 15 horas-aula.

Cuiabá, 24 de agosto de 1983


COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Filosofia e Ciência Geográfica
- O Ensino da Geografia e a Realidade Brasileira
- Geografia e Ideologia
- Dinâmica da Circulação Atmosférica na Região Centro-Oeste
- O Dilema da Amazônia e o Papel do Geógrafo

DOCENTE(S)

João F. Fortes
Manoel Correia de Andrade
Icléia Rodrigues de Lima
Dilza Maria Moreira Silva
Orlando Valverde

U.F.M.T. — SRAC — CODEX

Certificado registrado no livro

nº 03 fls. 864

sob nº 13.303 - EXT. 1

Secretário da Codex

COORDENADOR DE EXERCÍCIOS

Universidade Federal de Mato Grosso



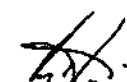
SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que ISABEL LUIZA LOPES frequentou
a "VI Semana de Estudos Geográficos", na categoria de
Extensão - Atualização, promovido(a) pelo Deptº. de Geografia, do Centro de
Ciências Sociais, no período de 10 a 14 de junho de 1985, num
total de 15 horas - aula.

Cuiabá, 06 de novembro de 1985


COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Ecologia e Geografia.
- Uso de Imagens no Estudo da Qualidade Ambiental – Degradação Ambiental nas Cidades Brasileiras
- Atuação da FUNDEPAN no Pantanal Mato-Grossense.
- Planejamento e Geografia
- Metodologia da Pesquisa de Campo em Geografia.

COLEÇÃO DE EXERCÍCIOS

DOCENTE(S)

Carlos Valter Porto Gonçalves
Magda Adelaide Lombardo
Ana Maria Marangoni
Gil Sodero Toledo

U.F.M.T. — SRAC — CODÊX
Certificado registrado no livro

nº 04 92

sub nº 21.545

..... Waronha
Secretário do Codex

CURSO DATILÓGRAFO COPISTAS

MODALIDADE CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

NÍVEL 1º GRAU

NATUREZA D. QUALIFICAÇÃO O BÍSEITO

PERÍODO 04.02.80 a 05.05.80

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA	CONCEITO
Fundamentação e Prática Datilográfica	Maria Auxiliadora Galdino Delgado Magalhães	120 hs	
		Carga Horária Total	Conceito Média
		120 hs	MUITO BOM

Benedito de Jesus Pedrosa de Barros
 Secretário Geral de Ensino
 SENAC - AP - MT - 2.922
 REGISTRO SENAC Nº 2.922

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA ESTADUAL DE 1ª E 2ª GRAUS "PRESIDENTE MÉDICI"

A T E S T A D O

A Diretora desta Escola confere a ISABEL LUIZA LOPES, o presente Atestado de frequência no Curso Intensivo de Francês, método "De Vive Voix", correspondente ao 1º Semestre, realizado neste Estabelecimento de 13 de janeiro a 17 de fevereiro, de 1977, perfazendo 60 horas.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 1.977

Cherix J. S. Marzotto
PROFESSORA RESPONSÁVEL

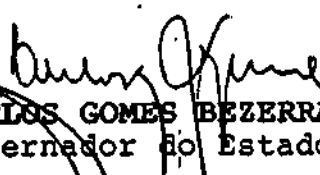
Margarida Rodrigues
PROFª MARGARIDA DOS SANTOS RODRIGUES
DIRETORA DE IMPLANTAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a Senhora IZABEL LUIZA LOPES do Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor Municipal, Nível DAS-3, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Maio de 1989.


CARLOS GOMES BEZERRA
Governador do Estado


SANTO SCARAVELLI
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL
IOMAT

Recebi para publicação

dm: 15.../05.../89


Imprensa Oficial

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, A SRA IZABEL LUIZA LOPES PARA EXERCER O CARGO DE DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE ASSESSOR MUNICIPAL NIVEL DAS-03 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 07 DE JULHO DE 1988.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA

Jose Esteves de Lacerda Filho
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, A SRA IZABEL LUIZA LOPES PARA EXERCER O CARGO DE DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE ASSESSOR MUNICIPAL NIVEL DAS-03 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 07 DE JULHO DE 1988.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA

Jose Esteves de Lacerda Filho
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, A SRA IZABEL LUIZA LOPES PARA EXERCER O CARGO DE DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE ASSESSOR MUNICIPAL NIVEL DAS-03 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 07 DE JULHO DE 1988.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA

Jose Esteves de Lacerda Filho
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, A SRA IZABEL LUIZA LOPES PARA EXERCER O CARGO DE DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE ASSESSOR MUNICIPAL NIVEL DAS-03 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 07 DE JULHO DE 1988.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA

Jose Esteves de Lacerda Filho
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

CASA CIVIL

10MAT

Recebi para publicação

Em: 07.07.88

Y. M. A.
Imprensa Oficial

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, A SRA IZABEL LUIZA LOPES PARA EXERCER O CARGO DE DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE ASSESSOR MUNICIPAL NIVEL DAS-03 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 07 DE JULHO DE 1988.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA

Jose Esteves de Lacerda Filho
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, A SRA IZABEL LUIZA LOPES PARA EXERCER O CARGO DE DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE ASSESSOR MUNICIPAL NIVEL DAS-03 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 07 DE JULHO DE 1988.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA

Jose Esteves de Lacerda Filho
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

Assessoria de Planejamento

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, A SRA IZABEL LUIZA LOPES PARA EXERCER O CARGO DE DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DE ASSESSOR MUNICIPAL NIVEL DAS-03 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 07 DE JULHO DE 1988.

Carlos Gomes Bezerra
CARLOS GOMES BEZERRA

Jose Esteves de Lacerda Filho
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

Assessoria de Planejamento

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

08 DE JULHO DE 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, O SR PAULO BATISTA DE PAULA PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DE CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO NÍVEL DAS-03 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALÁCIO PAIAGUÁS, EM CUIABÁ, 07 DE JULHO DE 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, A SRA MARTHA ZAIDEN MOTTA PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DE ACESSOR DO SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL NÍVEL DAS-03, A PARTIR DESTA DATA.

PALÁCIO PAIAGUÁS, EM CUIABÁ, 07 DE JULHO DE 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, A SRA SUELI DIAS DE FIGUEIREDO PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DE CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO NÍVEL DAS-03, A PARTIR DESTA DATA.

PALÁCIO PAIAGUÁS, EM CUIABÁ, 07 DE JULHO DE 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, O SR AUGUSTO CELSO DE SOUZA PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DE ACESSOR DO SECRETARIO CHEFE DA CASA CIVIL NÍVEL DAS-03, A PARTIR DESTA DATA.

PALÁCIO PAIAGUÁS, EM CUIABÁ, 07 DE JULHO DE 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, O SR ALDENIR BITTENCOURT RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DE ACESSOR MUNICIPAL NÍVEL DAS-03 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALÁCIO PAIAGUÁS, EM CUIABÁ, 07 DE JULHO DE 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, O SR EDSON BARCEZ DE CARVALHO PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DE CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, NÍVEL DAS-01 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALÁCIO PAIAGUÁS, EM CUIABÁ, 07 DE JULHO DE 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, A SRA IZABEL LUIZA LOPES PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DE ACESSOR MUNICIPAL NÍVEL DAS-03 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALÁCIO PAIAGUÁS, EM CUIABÁ, 07 DE JULHO DE 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Doutor JOÃO FERNANDO RODRIGUES, para exercer em comissão, o cargo de Subsecretário de Estado de Saúde, a partir desta data.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 06 de julho de 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

CARLOS EDUARDO BOTELHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, O SR LUCIANO DIAS DE LACERDA PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DE ACESSOR ESPECIAL NÍVEL DAS-04 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALÁCIO PAIAGUÁS, EM CUIABÁ, 07 DE JULHO DE 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Senhor JOÃO VANDERLEY DA FONSECA, A.F.A.T.E., Classe "A", Referência "14", para exercer a função de Agente Arrecadador Chefe, da Receita das Rendas Estaduais do Mercantil.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 08 de julho de 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO
Governador do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, O SR JORGE LUIZ UNDE PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DE ACESSOR ESPECIAL NÍVEL DAS-04 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALÁCIO PAIAGUÁS, EM CUIABÁ, 07 DE JULHO DE 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

Secretário de Fazenda

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Técnica MARIA VA DE AQUINO FÓRNAS, para exercer o Cargo de Direção e ACESSORAMENTO Superiores, Nível "DAS-4", de Coordenadora de Assuntos Especiais, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir desta data.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 01 de julho de 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

EDSON FARIAS DE OLIVEIRA CAMPOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE NOMEAR, O SR SALVADOR SANTOS PINTO PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR DE ACESSOR TÉCNICO NÍVEL DAS-04 DA CASA CIVIL, A PARTIR DESTA DATA.

PALÁCIO PAIAGUÁS, EM CUIABÁ, 07 DE JULHO DE 1988.

CARLOS GOMES DE AZEVEDO

JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO

Isabel
Luisa Lopez

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS

NOME : ISABEL LUIZA LOPES
SEXO : Feminino
DATA DE NASCIMENTO ... : 28/09/60
LOCAL : Cuiabá-MT
ESTADO CIVIL : Solteira
FILIAÇÃO : Martinho Lopes da Silva
 : Zilda Pedrosa Lopes
CARTEIRA IDENTIDADE .. : 044 823 SSP/MT, 28/02/83
TITULO ELEITOR : 17779418-72; Zona 001, Seção 0447 - Cuiabá-MT
ENDEREÇO : Rua Oriente Tenuta, 268 - B. Consil - Cuiabá-MT
C.I.C. : 299.559 201-49

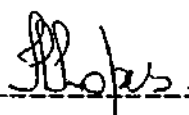
2. FORMAÇÃO ESCOLAR

- 2.1 PRIMARIO ... : Escola Estadual de 1º Grau Barão de Melgaço
 Cuiabá-MT
 Início - 1968 Término - 1972
- 2.2 1º GRAU : Escola de 1º e 2º Graus DASA
 Início - 1973 Término - 1978
- 2.3 2º GRAU : Curso PRES
 Cuiabá-MT
 Início - 1979 Término - 1980
- 2.4 CURSO SUPERIOR : Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
 Curso - Licenciatura em Geografia
 Início - 1983/2 Término - 1987/1
- 2.5 CURSOS DE EXTENSÃO
- 2.5.1. Curso de Datilografia Copista - Centro de Formação Profissional
 SENAC
- 2.5.2. Curso Intensivo de Francês - 1º Semestre

- 2.5.3. Participação da IV Semana de Estudos Geográficos - UFMT
Carga horária: 15 horas/aula
Período : 25 à 27/05/83
Conteúdo : Filosofia e Ciência Geográfica; O Ensino de Geografia e a realidade brasileira; Geografia e Ideologia; Dinâmica da Circulação Atmosférica na região Centro-Oeste; O Dilema da Amazônia e o papel do Geógrafo.
- 2.5.4. Participação da V Semana de Estudos Geográficos - UFMT
Carga horária : 12 horas/aula
Período : 28 à 31/05/84
Conteúdo : (Vide verso Certificado)
- 2.5.5. Participação da VI Semana de Estudos Geográficos - UFMT
Carga horária : 15 horas/aula
Período : 10 à 14/06/85
Conteúdo : (Vide verso Certificado)

3. OUTRAS INFORMAÇÕES CURRICULARES

- 3.1 Funcionária da Escola Pequeno Príncipe S/C LTDA.
Função exercida - Professora
Período - 01/04/81 à 30/06/81
- 3.2 Funcionária da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
Função exercida - Operador de Releimpressor
Período - 06/01/84 à 12/04/86
- 3.3 Assessor Municipal da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso.
Período - 07/07/88 à 15/05/89
- 3.4 Assistente Parlamentar do Gabinete do Deputado JOSÉ LACERDA Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
Período - 16/05/89 à 27/12/89
- 3.5 Assessor Adjunto do Gabinete do Deputado JOSÉ LACERDA na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
Período - 28/12/89 à 31/01/91
- 3.6 Secretária Parlamentar do Gabinete do 2º Secretário do Senado Federal - Brasília-DF.
Período - 12/06/91 à 02/02/93.



ISABEL LUIZA LOPES

SELF - CULP

SECRET

REFCIS720



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE 1.º E 2.º GRAUS DO D. A. S. A.

Avenida Dom Aquino, 449 - CUIABÁ - MATO GROSSO

ESCOLA DE 1.º e 2.º GRAUS DO
" D. A. S. A. "
v. Dom Aquino, 449 - CUIABÁ - MATO GROSSO
Reconhecido p. Portaria n.º 5.163/77
Regimento aprovado p. Parecer n.º 10/73
Resolução N.º 03/71 do C. E. E.

Reconhecida pela Portaria N.º 5.163/77 - Regimento Aprovado pelo Parecer N.º 10/73 - Resolução N.º 03/71 do C. E. E.

NOME DA ALUNA
ISABEL LUIZA LOPES

DATA DE NASCIMENTO
28/09/60

NATURALIDADE - ESTADO
Cuiabá - MT

NACIONALIDADE
Brasileira

NOME DO PAI
MARTINHO LOPES DA SILVA

NOME DA MÃE
ZILDA PEDROZO LOPES

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1º GRAU

MATERIAS		EDUCAÇÃO GERAL											FORMAÇÃO ESPECIAL					RESULTADO FINAL
		C. EXPRES.		EST. SOCIAIS		CIÊNCIAS		ART. 7.º					Prát. Com.	Est. Sociais	Prát. P/ Ler			
CONTEÚDOS	Língua Portuguesa	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	História	Geografia	O. S. P. R.	Matemática	Ciências Físicas e Biológicas	Educação Moral e Cívica	Educação Artística	Programas de Saúde	Educação Física	Ensino Religioso						

1.ª Série	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:
Notas Dadas																	

Nome do Estabelecimento										Cidade										Ano																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
2.ª Série	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:</

Nome do Estabelecimento										Cidade										Ano																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
3.ª Série										:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:

C. Est. de 1961 R. de Melgaço										Cuiabá - MT										1 971									
Nome do Estabelecimento										Cidade										Ano									
1.ª Série		:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	:	85 Aprov.									
Notas Dadas																													

C. Est. de 1.ª Gr. B. de Melgaço				Cuiabá - MT				1 972					
Nome do Estabelecimento				Cidade				Ano					
Série	770	:	880	790	870	695	710	790	950	:	:	:	Aprovada
Notas Dadas													

Inácio Comercial de Cuiabá			Cuiabá - MT			1 973											
Nome do Estabelecimento			Cidade			Ano											
Série	555	:	635	575	615	670	728	771	957	:	:	:				688	Aprov.
Notas Dadas																	

Légio Estadual de Mato Grosso										Cuiabá - MT				1 974			
Nome do Estabelecimento										Cidade				Ano			
1.ª Série	625	:	637	637	600	612	625	612	850	675	:	:	775	:	:	664	Aprov.
Notas Dadas																	

Légio Estadual de Mato Grosso										Cuiabá-MT				1 975			
Nome do Estabelecimento										Cidade				Ano			
1.ª Série	70	70	:	:	77	70	65	:	97	72	72	90	:	70	95	Aprovada	
Notas Dadas																	

C. de 1.ª e 2.ª Gr. do D.A.S.A.		Cuiabá-MT		1 978	
Nome do Estabelecimento		Cidade		Ano	
7/12					
		Cuiabá, 08 de janeiro		de 1979	

Irma Rosa Malluf
DIRETORA
DIRETORA - REG. DE. Nº. 337

Cuiabá, 08 de Janeiro de 1979

Cecília Jordani Ribeiro e Souza
SECRETARIO
BUT. 01/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA DE I E II GRAUS DO D. A. S. A.

CUIABÁ

MATO GROSSO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 1º GRAU

Certificamos que ISABEL LUIZA LOPES

filha de MARTINHO LOPES DA SILVA e de ZILDA PEDROZO LOPES

natural de Cuiabá - Mato Grosso, nascida em 28 de setembro de 1960

tendo em vista os resultados das provas prestadas no ano letivo de 1978 na Oitava Série do ENSINO DO 1º GRAU, é considerada habilitada para o ENSINO DO 2º GRAU, nos termos das LEIS DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (Lei 5.692 de 11/08/71) e (Lei 4.024 de 20/12/61).

Cuiabá, 08 de janeiro de 1979

Creusa Joseli Ribeiro e Silva 01/75

Jane Rosa Mattos
DIRETORA - REG. DE. Nº. 337



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Mato Grosso Nº 120100015941

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Centro Educacional "Dom Orlando Chaves"

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Joaquim Murinho, 899 - Cuiabá - MT

NOME DA ENTIDADE MANTEDORA: Centro Educacional "Dom Orlando Chaves" Ltda.

ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: Resolução 006 de 10 de fevereiro de 1.978.

O DIRETOR: Acomerques Antonio da Silva

CONFERE A: Isabel Luiza Lopes

FILH a DE: Martinho Lopes da Silva E DE: Zilda Pedrozo Lopes

NATURAL DE: Cuiabá UNIDADE DA FEDERAÇÃO: MT

NASCID a EM: 28 DE setembro DE 1960 O PRESENTE Certificado POR HAVER CONCLUÍDO EM 31 DE dezembro DE 1980/2 Habilitação Profissional Parcial de Auxiliar de Laboratório

Análise Química DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Auxiliar em Laboratório Análise Química

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "De acordo com os artigos 23, alínea "a" e 16, combinados com o artigo 4º da Lei nº 5692, de 11 de agosto de 1971".

Cuiabá 29 DE maio DE 1985

Bel. Acomerques Antonio da Silva
Diretor Aut. 1605/84

SR. Lopes
TITULAR DO EMPLOO/CERTIFICADO

Rosângela Afonso M. dos Santos
SECRETÁRIA
AUT. 689/85

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS
CURSO: <u>Auxiliar de Laboratório e Análise Química</u>		
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	300	
Língua Estrangeira	60	
Geografia	90	
História	90	
Organização Social e Polít. Brasileira	30	
Matemática	90	
Ciências Físicas Biológicas	180	
Educação Artística	30	
Educação Moral e Cívica	60	
Ensino Religioso	30	
Programa de Saúde	60	
Educação Física	270	
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1290
FORMAÇÃO ESPECIAL		
Estudos Regionais	90	
Língua Estrangeira Moderna Aplicada	180	
Matemática Aplicada	180	
Física Instrumentalizada	180	
Química Instrumentalizada	240	
Físico-Química	90	
Análise Química	150	
Processos Industriais	150	
Organização e Normas	60	
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1320
ESTAGIO SUPERVISIONADO		
TOTAL GERAL		2610

Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

O presente certificado é autêntico e a vida escolar do aluno está em ordem.

Cuiabá, 26 de Junho de 1985

Sentina B. de Moraes
Funcionária Responsável

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Coordenadoria de Administração Escolar

Orgão de Fiscalização Profissional:

[Assinatura]

Orgão de Registro:

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

OF./VICE-GOV./29/95.

Cuiabá, 4 de abril de 1995.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Sa. a gentileza de determinar as providências necessárias para que sejam contratadas, por essa empresa, as pessoas abaixo, com os respectivos vencimentos conforme indicados, para ficarem à disposição deste Gabinete:

X - ISABEL LUIZA LOPES ---- R\$ 1.875,00 ✓
X - VALDIVINO ALVES DOS SANTOS-R\$ 875,00 ✓
X - REINHARD RAMMINGER ----- R\$ 2.875,00 ✓

Agradeço antecipadamente pela atenção, renovando-lhe meus votos de elevada estima.


MARCIO LACERDA

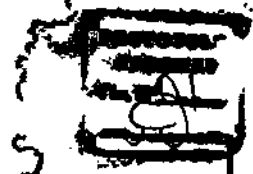
Vice-Governador do Estado

Ilmo. Sr.

DR. EDGARD NOGUEIRA BORGES

DD. Presidente da Codemat

NESTA



Domitila JK
aut. 110 DEC.D

21

135

Nº PROTOCOLO: 629/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 06 / 03 / 95

*Assunto
Administrativo*

INTERESSADO

GABINETE DO VICE- GOVERNADOR

ASSUNTO

SOLICITA APROVEITAMENTO DA SENHORA IZABEL LUIZA LOPES, JUNTO
A ESSA CIA, CONFORME OFICIO Nº 10/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PROTÓCOLO
CODEMAT
Fl. 02

Processo N.	629/95
Processo N.	- / -
Data	12/3/95
Assinatura: [assinatura]	
Serviço de Protocolo	

OF/ VICE GOV./CG/10/95

Cuiabá, 02 de Janeiro de 1995

Senhor Presidente:

Por ordem do Sr. Vice-Governador e conforme entendimentos já confirmados, formulamos a presente para solicitar-lhe a gentileza de verificar a possibilidade de aproveitamento, junto a essa empresa, da Srta. IZABEL LUIZA LOPES.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colhemos o ensejo para renovar-lhe os nossos protestos da mais alta estima.


REINHARD RAMMINGER
Chefe de Gabinete

Ilmo. Sr.
DR. EDGAR NOGUEIRA BORGES
DD. PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

Anexo: "Curriculum Vitae" da interessada.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº PROT. Nº 629/95DE 06 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e verificar a possibilidade
do atendimento. Flender.

Em 06/03/95*Edegar Mogueira Borges*

Diretor Presidente

CODEMAT

*A' C. R. H.:**Para conhecimento e providências cabíveis.*Em 07-03/95*Benedito Francisco de Almeida*

Diretor Administrativo

CODEMAT

A Dir. Reg. Acompanhamento
pe solicitação documentação necessária e devol-
ução à esta C.R.H.

Em 10/3/95*Amadeu A. Pompeu de Campos*

Coordenador de Recursos Humanos

CODEMAT

A' C. R. H.:

Desseguir a U.S. o presente processo
com a documentação completa, para que seja
elaborado o relatório junto a A. Jurídica.
faltarem portanto, dados, cargo e estatuto.

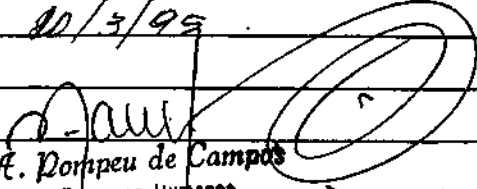
Em 17/03/95*Ana Lúcia Moreira Brito*

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

A Assessoria Jurídica
p/ as providências que o caso requer, c/cf despacho
do Diretor Presidente.

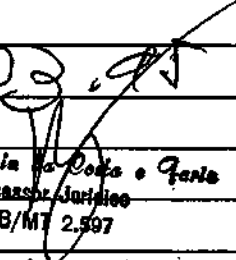
Em 10/3/95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

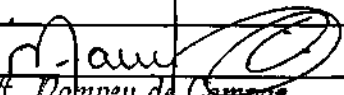
AO CRH:

Segue em anexo, em quatro
vias de igual teor e forma,
o respectivo contrato, por assinatura
mutua.

23.03.95


Newton Ruiz de Paula e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

A Dar Reg. e acompanhamento
Segue em anexo contrato e documentos
Em 30/3/95


Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

J35-J

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONÇA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		CERTIFICADO INDIVIDUAL		NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP - *****	
NO. 157 MT				NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00088700-2	
A) SEGURADO E ENDEREÇO ISABEL LUIZA LOPES AV. HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA		B) DATA NASCIMENTO 25/09/1960		C) CPF 299559201-49	
S/N		ESTADO CIVIL *****		MATRÍCULA 0140856 0	
MT		LOCAL DE TRABALHO *****			
EMITIDO EM 31/10/1995		INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995		FIM DE VIGÊNCIA *****	
ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SUBGRUPO CODEMAT CIA EST. MATO GROSSO		SEQ. 001	
D) GARANTIAS (EM R\$)		CAPITAIS SEGUROS		CARÊNCIA (EM MESES)	
MORTE		11.000,00		**	
MORTE ACIDENTAL		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE		22.000,00		**	
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA		11.000,00		**	
*****		*****		*****	

E) CUSTO MENSAL (R\$) SEGURADO 9,90	
F) BENEFICIÁRIO(S) MARTINHO LOPES DA SILVA -PAI ZILDA PEDROSO LOPES-MAE *****	PARENTESCO ***** ***** *****
	% PARTICIPAÇÃO ***** ***** *****

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(AS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURADO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURADO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
DDD GRATUITO: (076) 600-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****	ASSINATURA 
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978315-8		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2	SUBGRUPO 0 0 0 0 1 6
16 - CERTIFICADO 0 0 0 8 8 7		SEQ. 0 0 2	

25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO		27 - % PARTICIPAÇÃO	

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR

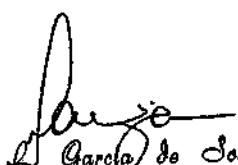
SSP07 240495

CERTIDÃO

Certifico, para que produza os efeitos legais, revendo os nossos assentamentos, verificamos que a Sr^a. IZABEL / LUIZA LOPES, prestou seus serviços nesta Cia., no período de 02/01/95 à 02/01/96, perfazendo um total de 01 ano, neste período a mesma contribuiu para o I N S S.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 1.996

Divisão de Registro e Acompanhamento


Noelita D. Garcia de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT


Ana Lúcia Moraes Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT


06/02-96

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 020/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COM-
PANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT e IZABEL LUIZA
LOPES.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-20, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3 540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado IZABEL LUIZA LOPES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 044.823 SSP/MT e do CPF nº 299.559.201-49, residente nesta Capital, xxxxxxxxx designado simplesmente CONTRATADO (A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é celebrado sob os auspícios do artigo 443 e incisos da CLT, 37, IX, da Constituição Federal e do artigo 2º da Lei Complementar nº 12 de 13 de janeiro de 1992, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a enorme gama de procedimentos administrativos envoltos de Projeto e Atividades considerados indispensáveis ao desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, cuja atempada e urgente utilização viabilize a pronta utilização de recursos oriundos inclusive de organismos internacionais, geralmente alocados com prazo exíguo de aplicação.



Handwritten signature

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

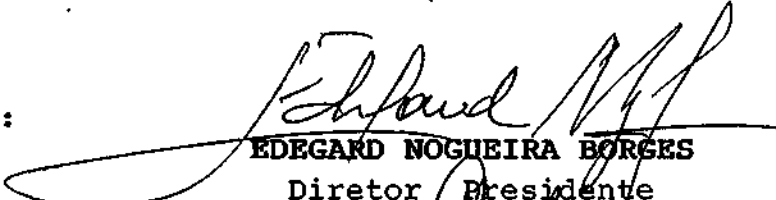
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o Fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

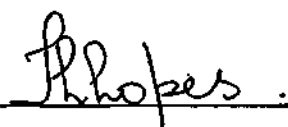
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 1.996

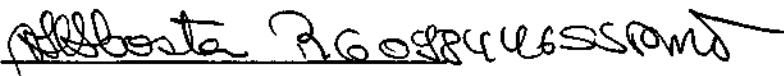
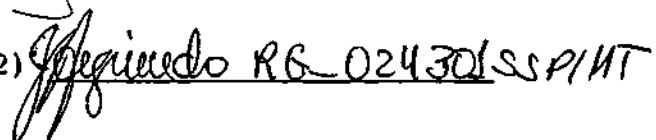
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente
LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


IZABEL LUIZA LOPES

TESTEMUNHAS:

- 1) 
Roberto R. G. 088446SS/MT
- 2) 
J. J. 024301SS/MT



Nº PROTOCOLO: 1.130/96

Nº PROCESSO: 1.130/96

DATA, 31 / 05 / 96

INTERESSADO

ISABEL LUIZA LOPES

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DAS FERIAS E 13º SALARIO PROPORCIONAL.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



ILMO. SR.

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. LIQUIDANTE DA CODEMAT

N E S T A /

ISABEL LUIZA LOPES

Ex-Servidor (a) desta Companhia, contratado (a) para prestação de serviços por tempo determinado período 01/01/95 a 31/03/96, portador (a) da Célula de Identidade nº 044823/ SSP-MT Série _____, expedida em 03-02/96, vem mui respeitosamente re-
querer de V. Sa., o pagamento das férias e décimo terceiro sala-
rio proporcional, a que faz jus pelo cumprimento do contrato tendo em vista a não renovação do mesmo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1996.

Il. Lopes

ASSINATURA

salário - 1.875,00		INSS IR L17	
Férias 12/12 =	1.875,00	105,33	563,90
Férias prop. 3/12 =	468,75		
50% =	1.171,84		
13º sal 3/12 =	468,75	4219	
	<u>3.984,37</u>	<u>147,52</u>	<u>563,90</u>
			<u>3.272,95</u>



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.130/96

DE 31, 05, 96

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRA
Para arquivar na pasta da ex-servidora. Paga
através da CEF.

Em 22/05/96
[Signature]

Noelito A. Q. de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				N.º DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES			
NOME ISABEL LUIZA LOPES						DATA 02.01.95 (ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS Valor 1875,00 Conf. Prot. 629/95 Vice-Gov. de - 06.03.95 e Of. Vice-gov./CG/10/95 de 02.01.95.. foi autorizada a contratação da servidora para prestar serviços por tempo- determinado, num período de um ano a par- tir de 02.01.95 à 02.01.96 de acordo com a prestação de serviços firmado entre o ser- vidor e a Codemat, sendo a mesma enquadrado em extra plano. A servidora ficará a dis- posição da Casa Civil. Conforme o Of./Vice Gov./29/95, perceberá o salário de R\$..... *** Conforme fotocópia do Processo - nº 0180/96 de 05/02/96, cópia dos Ofícios 0000048/96-Codemat-Ofício GC-020/96 autori- zando a prorrogação do contrato de trabal- lho do servidor por tempo determinado até 31/03/96, a fotocópia do processo está ar- quivado na pasta funcional do Sr. Ariston Alves da Silva. -Contrato de Prestação de Servi- ços nº. 020/95, a partir de 02/01/ 95 a 02/01/96, publicado no D.O.E. de 26/07/95. -Contrato de Prestação de Servi- ços nº. 020/96, a partir de 03/01/96 a 31/03/96; publicado no D. O.E. de 25/03/96. Conf.Proc.1.130/96a mesma solicita pagtº férias e 13º proporcional, cópia rescisão a partir de 31/03/96.			
DATA NASCIMENTO 28/09/60		NACIONALIDADE Brasileira							
NATURALIDADE Cuiabá-MT.		PROFISSÃO Licenciada em Geografia							
ENDEREÇO Rua Oriente Tenuta 268 Ap. 304 Bairro Consil - Cuiabá-MT.									
PAI Martinho Lopes da Silva				ESTADO CIVIL solteira					
MÃE Zilda Pedroso Lopes									
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO									
RG N.º 044823		DATA / /		SÉRIE					
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT.									
CART. PROF. N.º		SÉRIE / /		DATA EXP. / /					
CART. DE RESERVISTA		CATEGORIA		REG. MILITAR					
TÍTULO N.º 17779418/72		ZONA 001		SEÇÃO 0447 ESTADO					
CPF N.º 299.559.201/49		PASEP N.º							
3 - DADOS FUNCIONAIS									
DATA DA ADMISSÃO 02.01.95		FUNÇÃO							
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /							
4 - ANOTAÇÕES									
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO						

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 20/95

5x

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE TERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e a Srte IZABEL LUIZA LOPES.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado IZABEL LUIZA LOPES, brasileira, solteira, portadora do RG nº 044.823-SSP/MT, e CPF: 299.559.201-49,xx designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **02.01.95** e final em **02.01.96** período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondente ao cargo de

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de R\$ 1.875,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)xxx xxxxxxxxxxxxxx), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

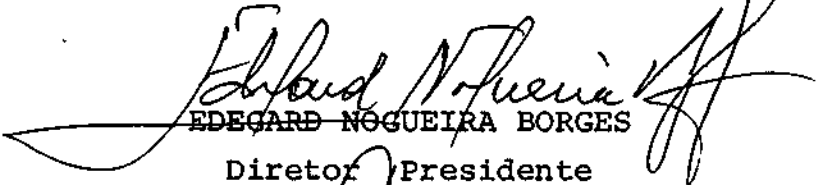
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

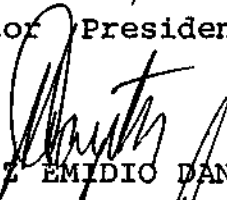
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 1.995

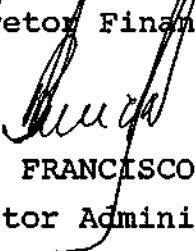
CONTRATANTE:


EDEGAR NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

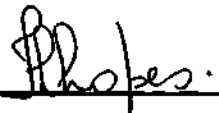

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


IZABEL LUIZA LOPES

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador					03 Código					FGTS 1.800.00 * 10.078.13	
04 Endereço											
05 CEP		06 Bairro			07 Município			08 UF			
09 Banco			10 Agência/UF			11 Cód. Agência					
12 Empregado Isabel Buiza Lopes										13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP			15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção	
20 Maior remuneração			21 Aviso prévio		22 Para. Alm.		23 Causa afastamento		19 Data afastamento		
1.875.00					%				24 Cód. saque		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indentização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
_____ anos				_____ dias		1.875.00		40 %		937.50	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		6.909,38	
31 13º salário		468,75		32 Horas extras				DESCONTOS			
03 /12 avos				_____ horas							
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				35 Previdência			
_____ /12 avos				_____ horas				36 Previdência 13º sal.			
36 Salário-família				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
_____ dias				_____ horas				44			
39 Férias vencidas		1.875.00		40 Adicional noturno				47			
42 Férias proporc.		156,25		43				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO			
02 /12 avos				44							
45 1/3 salário a férias		1.615,63		46							
48 Sal. maternidade				49 FGTS-mês rescisão/mês anterior		581,25					
_____ dias				49							
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto				53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal			
55 Assinatura do empregado											
56 Assinatura do responsável legal											

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa					
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
				67 Assinatura do responsável legal	
				Autenticação	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO											01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO											03 Código	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											05 UF MT	
05 CEP 78050970											06 Bairro CPA	
07 Município CUIABA											08 UF MT	
09 Banco											10 Agência/UF	
11 Cód. Agência											12 CUIABÁ - MT	
12 Empregado IZABEL LUIZA LOPES											13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP											15 Código empregado	
16 Data nascimento											17 Data admissão 01/01/95	
18 Data opção											19 Data afastamento 31/03/96	
20 Maior remuneração											21 Aviso prévio	
22 Pers. Alm. %											23 Causa afastamento	
24 Cód. saque											VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização		Valor		26 Saldo de salários		Valor		27 FGTS-multa rescis.		Valor	
anos				dias				%			
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		3.984,37	
31 13º salário		468,75		32 Horas extras				DESCONTOS			
03/12 avos				horas				35 Previdência		105,33	
33 13º sal. inden.				34 Gratificação				38 Previdência 13º sal.		42,19	
03/12 avos				37 Adicional insalubridade/periculosidade				41 Adiantamentos			
36 Salário-família				40 Adicional noturno				44 I.R.		563,90	
dias				43				47			
39 Férias vencidas		1.875,00		46				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		3.272,95	
42 Férias proporc.		468,75		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior							
03/12 avos				48							
45 1/3 salário s/ férias		1.171,87		51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto		53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
48 Sal. maternidade				55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal		13			
dias				57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa		58 Data recepção pelo Banco					

RECIBO DO FGTS											
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa											
59 Sacador - Nome											
60 Carimbo da agência (norma CSA/CEF - 47/74)											
61 Valor do saque - Depósitos											
62 Juros e correção monetária											
63 Total do saque											
64 Impressão digital Sacador											
65 Impressão Digital Responsável legal											
66 Assinatura do sacador											
67 Assinatura do responsável legal											
Autenticação											
CEF169521JUH96 007 947 3.272,95F*3061											

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

I-018

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEN - A. DES. DO EST. DE MATO GROSSO					03 Código 03 474 053/0001-32					COD: AT - Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso Centro Político Administrativo - CPA CEP. 70.070 CUIABA - MT.	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN											
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA		08 UF MT		09 Banco			
10 Agência/UF		11 Cód. Agência		12 Empregado IZABEL LUIZA LOPES		13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO					
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 01/01/95		18 Data opção		19 Data afastamento 31/03/96	
20 Maior remuneração		21 Aviso prévio		22 Pers. Ann %		23 Causa afastamento		24 Cód. saque		VENCIMENTO CONTRATO	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		3.984,37	
31 13º salário 03 /12 avos		468,75		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		42,19	
39 Férias vencidas		1.875,00		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporo. 03 /12 avos		468,75		43				44 I. R.		563,90	
45 1/3 salário e férias		1.171,87		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		3.272,95	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto João O. Botelho do Prado LIQUIDANTE - Maria S. da Costa Matr. 7040-2-3 Caixa Executiva						53 Impressão digital Empregado		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado		56 Assinatura do responsável legal									

58 DO FGTS						59 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		704/7695-6 21-03-96 C E F 03000-4	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação CEF169521JUN96 007 947 3.272,95P#3061 A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA							